

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 51, DE 21 DE JULHO DE 2017 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 (Abertura) e**  
**EDITAL Nº. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 (Resultado Final)**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Direito.

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** o candidato **JUDSON COSTA MOURA** para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão<sup>1</sup>, **até o dia 24 de Julho de 2016 (segunda-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h** para orientações sobre a contratação.

**1.1** O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de residência;
- l) PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo *lattes* atualizado.

**1.2** O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, definitivamente.

**1.3** Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência por meio de requerimento formal, na Pró-reitoria de Graduação e Extensão ou *e-mail* (selecaosimplificada@unirg.edu.br com cópia para pgrad@unirg.edu.br), no mesmo prazo.

**1.4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 21 dias do mês de Julho de 2017.

ALEXANDRE PEIXOTO SILVA  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

<sup>1</sup>Av. Pará eq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7686.